



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2021-PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021-SEMGA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2021-SEMGA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2021-PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021-SEMGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ELIEDE DE AGUIAR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.714.074/0001-09 com sede e foro na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Rua Estrada de Rodagem, s/nº, Bairro: Esperança – CEP: 68.129-000, representada neste ato por seu Secretário Municipal, **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**, Decreto nº145/2025, brasileiro, casado, possuidor da cédula de identidade nº 4333785 PC/PA e CPF/MF nº110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº1977, Bairro: Aparecida, cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: ELIEDE DE AGUIAR, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 635.212.292-20 e RG nº 3739260 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, s/nº, Bairro Esperança, CEP: 68129-000, Mojuí dos Campos-Pa, representada neste ato por sua procuradora, a senhora IDEANIA SILVA DE AGUIAR, brasileira, casada, professora, portadora e CPF nº 712.256.102-30 e RG Nº 4273845 PC/PA, residente e domiciliada, na Rua Castelo Branco, s/nº, Bairro Esperança, CEP: 68129-000, Mojuí dos Campos-PA, ao final declinado, doravante denominado de **LOCADOR**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021-SEMGEF**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 08(oito) meses, celebrado entre os signatários, compreendendo o período de **21/04/2025 à 21/12/2025**, conforme autoriza o § 3º, e inciso I do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

2.1 As partes mutuamente resolvem acordar em manter o valor mensal do contrato em **R\$ 1.041,41** (Hum mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 8.331,28

Ideania Silva de Aguiar

Av. Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:
licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA



(Oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) correspondente aos 08(oito) meses, do novo período de contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de amparo legal no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE:

0505-Secretaria Municipal de Agricultura

20.122 0002 2.043 Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.36.00-Outros serviços de terceira pessoa física

FONTE DO RECURSO:

15000000-Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 014/2021-SEMG, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos/PA, 17 de abril de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Decreto nº 145/2025

LOCATÁRIO

Elieide de Aguiar
ELIEDE DE AGUIAR

CPF Nº 635.212.292-20

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Geovanna P. Reis* CPF: *049.955.552-00*
2. *Deborah Jordanna de A. Costa* CPF: *010.716.422-19*